



Protocolo nº 069/2026

Livro VIII

**PROVISÃO CANÔNICA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE PÁROCO**

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, em virtude das necessidades espirituais da Paróquia **SÃO JOÃO BOSCO**, em Campo Grande - MS, situada na Forania Norte, decidimos nomear, pela presente provisão, o Revmo. Pe. **EDSON CARDOSO COLMAN, SDB** para o ofício de **PÁROCO** da referida Paróquia, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe é confiado. Suas atribuições serão aquelas especificadas pelo Código de Direito Canônico, nos Cânones 519 e 526 a 536.

O Pe. Edson foi indicado para esta missão por seu Inspetor, o Revmo. Pe. Adalberto Alves de Jesus, SDB.

Aproveitamos a ocasião para agradecer de coração aos Revmos. Pe. José Marcos de Oliveira, SDB e Pe. Wagner Luís Galvão, SDB, que exerciam a função de Pároco e Administrador Paroquial. Que o Senhor da Messe e Pastor do Rebanho os recompense por todo o bem que realizaram em seu ministério.

Recomendamos vivamente ao novo Pároco que exerça o seu serviço com a disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste múnus pastoral, procure cumprir tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com as normas canônicas, com os documentos do Magistério e com as diretrizes pastorais em vigor nesta Arquidiocese. Como cooperador do Arcebispo muito lhe pedimos que ajude os fiéis a constituírem uma comunidade aberta, missionária e solidária, plenamente inserida na Igreja Arquidiocesana e Universal.

Ademais para que possa levar adiante mais facilmente a sua missão lhe concedemos as seguintes faculdades:

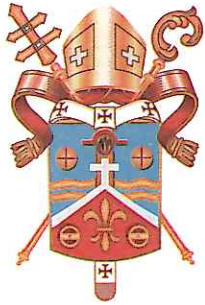
- Quando as necessidades pastorais o exigirem, celebrar a Santíssima Eucaristia duas vezes ao dia e três vezes aos domingos e dias de preceito (Cân. 905).
- Dispensar de impedimentos canônicos em perigo de morte (Cân. 1079).

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambá CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS – BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br




Esta provisão deverá ser lida por ocasião da cerimônia de posse do novo Pároco, da qual se lavrará ata, a ser registrada no Livro de Tombo paroquial. Duas cópias dessa Ata sejam enviadas à Cúria Arquidiocesana de Campo Grande e uma cópia à sede da Congregação.

A intercessão de São João Bosco faça descer copiosas bênçãos sobre o novo Pároco e a sua comunidade.

Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande - MS, 05 de março de 2026.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson Jose Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS – BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br